



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.420

PROJETO DE LEI Nº 11.763, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que estende a denominação da “Avenida Vereador **ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI**” até a via pública conhecida como “Estrada Municipal São José da Pedra Santa”, proximidades da Capela de São José da Pedra Santa, no bairro de mesmo nome.

PARECER Nº 925

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que estende a denominação da “Avenida Vereador **ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI**” até a via pública conhecida como “Estrada Municipal São José da Pedra Santa”, proximidades da Capela de São José da Pedra Santa, no bairro de mesmo nome, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, a via em questão, trata-se do prolongamento da Avenida Vereador Rogério Alfredo Giuntini, localizada no loteamento Sítio dos Companheiros, seguindo até a Estrada Municipal São José da Pedra Santa, que está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 01.04.2015.

APROVADO
07/04/15


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA